

Nº 12/2022

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **EGON LAND**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, quando da Decretação de Ponto Facultativo, especifique como irá funcionar os serviços essenciais, quais os prédios públicos que estarão abertos e os horários, bem como especifique de que maneira será realizado o atendimento, e se no sistema de plantão, informar o telefone.

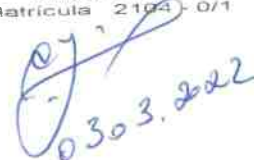
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Decreto Municipal nº 3.310, de 02 de fevereiro de 2022, excluiu do ponto facultativo as Escolas de Educação Infantil e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e mesmo assim não houve atendimento desta última Secretaria Municipal, deixando os munícipes sem saber como proceder, importante que os futuros Decretos constem o que realmente irá funcionar, e o que não for ter expediente, que seja amplamente divulgado para a população.

Três Coroas/RS, 03 de março de 2022.


EGON LAND
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Claudio Hack
Chefe de Secretaria
Matrícula 2104 - 0/1


03.03.2022